



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 322ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, reuniu-se, presencialmente, sob a presidência do **Contador** Lédson Lucas Moreira Nóbrega e a presença dos membros, Contador Galthiery Alves de Sousa Lopes e **Téc. Cont.** Rosibelt Farias de Araújo. Para assessoramento da reunião esteve presente coordenadora do Controle Interno Mikaelly Oliveira Ferreira e encarregada do setor de Contabilidade Antônia Célia Pires de Sousa Lopes. Na ordem do dia foram apreciados os seguintes processos: **1) Processo Sei nº 9079627110000618.000005/2024-52** – Que trata do Balancete referente ao mês de março/2024, **2) Processo Sei nº 9079627110000618.000003/2024-63** - Que trata do Crédito suplementar referente ao mês de abril/2024, **3) Processo Sei nº 9079611000017.000042/2024-38-** Crédito Adicional Suplementar. **4) Processo Sei nº 9079611000017.000042/2024-38-**Crédito Adicional Especial. Expostos os trabalhos, a câmara de Controle Interno iniciou analisando as documentações comprobatória, referente às **Resoluções nº 360/2024-alusiva ao Crédito Adicional Suplementar e nº 361/2024- alusiva ao Crédito Adicional Especial, Portaria nº 014/2024** - alusiva ao crédito Suplementar e o balancete. E constatou que os documentos apreciados se encontram em perfeita ordem e atende as exigências da legislação em vigor, razão pela qual foram aprovados por unanimidade. Verificaram também que a situação patrimonial, econômica e financeira do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, em 31 de março de 2024, está adequadamente retratada nos demonstrativos constante no processo nº **9079627110000618.000005/2024-52.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a todos pela presença, dando por encerrada às onze horas e dez minutos. A presente ata foi lavrada por mim **Mikaelly Oliveira Ferreira**, e será assinada por todos. Palmas - TO, 24 de abril de 2024.

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador Galthiery Alves de Sousa Lopes
Membro

Téc. Cont. Rosibelt Farias de Araújo
Membro

Mikaelly Oliveira Ferreira
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mikaelly Oliveira Ferreira, Auxiliar Administrativo**, em 25/04/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lédson Lucas Moreira Nóbrega, Vice-Presidente**, em 26/04/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosibelt Farias de Araújo, Conselheiro**, em 29/04/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Galthieri Alves de Sousa Lopes, Conselheiro**, em 02/05/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Araújo Schuller, Conselheiro Suplente**, em 14/05/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317091** e o código CRC **DE890586**.
